

**LEI Nº 319, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1957.**

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE decretou e eu promulgo, nos termos do § 1º do art. 49 do Regimento Interno e § 2º do art. 48 da Lei Estadual nº 65, de 30 de dezembro de 1947, a seguinte Lei:~~

**Art. 1º** Fica concedido ao Sport Club Rio Branco, sociedade esportiva e social, com sede nesta cidade, a importância de trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 35.000,00), a título de auxílio pelas festividades comemorativas de seu 40º aniversário de fundação.

**Art. 2º** Fica aberto o crédito necessário para atendimento da despesa mencionada no artigo primeiro (1º) da presente Lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 18 de novembro de 1957.

**Ass.: SEBASTIÃO MONTEIRO CAMPOS  
Presidente da Câmara**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.